



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE/MG

DECRETO Nº 067/2018 DE 17 DE AGOSTO DE 2018

**“DISPÕE SOBRE A PARALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EM PROTESTO AO NÃO REPASSE DE RECURSOS PELO GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS E CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito do Município de Campina Verde, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a falta de repasses financeiros pelo Governo do Estado de Minas Gerais;

**CONSIDERANDO** que o montante da dívida do governo estadual para com o município de Campina Verde/MG está inviabilizando as atividades administrativas e o cumprimento das obrigações financeiras assumidas e compulsórias, conforme determinação constitucional;

**CONSIDERANDO** a falta de compromisso do governo do Estado de Minas Gerais para com todos os municípios do Estado de Minas Gerais;

**CONSIDERANDO** o manifesto que ocorrerá no dia 21 de agosto do ano em curso em Belo Horizonte/MG, o qual contará com a participação dos prefeitos municipais de todos os municípios do Estado de

Certifico e dou fé que este foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Campina Verde / MG em

Data

Ass

RUA 30 N.º 296 – BAIRRO MEDALHA MILAGROSA - CEP 38270-000 - CAMPINA VERDE - MG - PABX.: (034) 3412-9100 – CNPJ: 18.457291/0001-07

João Paulo G. F. Leite de Freitas  
Procurador Geral do Municip...



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE/MG

Minas Gerais e que tem como pauta a reivindicação dos repasses atrasados por parte do Governo do Estado de Minas Gerais,

### DECRETA :

**Art. 1º** - Fica determinada a PARALISAÇÃO total de todos os serviços e atividades administrativas do município de Campina Verde/MG no dia 21 de agosto de 2018, devendo permanecer fechado todos os setores e sede da prefeitura municipal.

**Parágrafo Único** – Ficam excluídos da referida paralisação os serviços essenciais de saúde, mantendo-se todos os atendimentos fora do município(TFD) e no que tange ao atendimento de urgências e emergências.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Verde-MG, 17 de agosto de 2018

  
**Fradique Gurita da Silva**  
**Prefeito Municipal**